



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA-ESCOLA JUDICIAL nº 1, de 14 de junho de 2024.

BENEDITO
XAVIER
DA
SILVA
14/06/2024 11:20

CÉLIO
HORST
WALDRAF.
14/06/2024 15:14

ANA
CAROLINA
ZAINA:38
18/06/2024 11:45

Aprova o Regulamento Geral da 12ª
Semana Institucional da Magistratura
da Justiça do Trabalho do Paraná.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL e a DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM

APROVAR o Regulamento Geral da 12ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme segue:

CAPÍTULO I

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 1º A 12ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná ocorrerá de 10 a 12 de setembro de 2024 e será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por meio da Escola Judicial, com apoio da Associação dos Magistrados e Magistradas da Justiça do Trabalho do Paraná.

Art. 2º A 12ª Semana Institucional terá como objetivos promover debates acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário.

Art. 3º Serão atividades oficiais e integrantes da programação, a solenidade de abertura, conferências, debates e a solenidade de encerramento, nos seguintes horários:

- a) das 13h às 18h no dia 10 de setembro;
- b) das 8h30 às 12h e das 14h às 18h no dia 11 de setembro; e
- c) das 8h30 às 12h e das 14h às 18h no dia 12 de setembro.

Parágrafo único. No período de realização da 12ª Semana Institucional, as atividades jurisdicionais ficarão restritas aos casos urgentes, os quais serão atendidos em sistema de plantão, sendo vedada a realização de sessões das turmas e do tribunal, e audiências não urgentes, à exceção de sessões extraordinariamente convocadas do Pleno e do Órgão Especial.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 4º A solenidade de abertura dos trabalhos da 12ª Semana Institucional terá lugar no Plenário “Pedro Ribeiro Tavares”, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, em 10 de setembro de 2024, a partir das 13h.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES

Art. 5º São Unidades Orgânicas da 12ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná:

- I - a Presidência do Evento;
- II - a Coordenação-Geral; e
- III - a Coordenação Administrativa.

Art. 6º A Presidência do Evento será exercida pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Art. 7º A Coordenação-Geral será exercida pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial da 9ª Região.

Art. 8º A Coordenação Administrativa será exercida pela Juíza Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial da 9ª Região.

Art. 9º A Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa serão responsáveis pela estruturação e pela programação da 12ª Semana Institucional, com aprovação pelo Conselho Administrativo da Escola Judicial.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Ficam convocados os magistrados e as magistradas para a participação na 12ª Semana Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

§ 1º A Escola Judicial verificará a participação e o aproveitamento com base nas diretrizes das Resoluções da ENAMAT, que formarão a base de dados considerada para lançamento de registro na ficha funcional do magistrado e da magistrada e para o pagamento das diárias devidas aos participantes que fizerem jus.

§ 2º Cada magistrado e magistrada é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade, em meio eletrônico de controle de presença, nos termos do artigo 58, §4º, da Resolução nº 28/2022 da ENAMAT.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelas unidades orgânicas previstas no artigo 5º, de acordo com as respectivas competências.

Publique-se e divulgue-se.

(assinado digitalmente)

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)

BENEDITO XAVIER DA SILVA

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 9ª Região

